

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÃO

PROC. ADM. N. 598736/2019

TOMADA DE PREÇOS Nº 13/2019

OFÍCIO N. 138/2019/SUPPLIC/SAD

Várzea Grande-MT, 26 de agosto de 2019.

À

CVI CONSTRUTORA LTDA – EPP

CNPJ: 11.667.883/0001-04

Assunto: Diligência Tomada de Preços nº 13/2019.

Prezado Senhor,

Trata-se da **Tomada de Preços nº 13/2019** cujo objeto é a **seleção e contratação de empresa capacitada em execução de obra de Reforma do Ginásio Poliesportivo “Antônio Sotero de Almeida”, localizado na Avenida Julião de Brito, s/n.º - Loteamento Parque do Lago, no Município de Várzea Grande/MT incluindo fornecimento de materiais e mão de obra, em atendimento à Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, de acordo com as especificações descritas neste termo e seus anexos.**

Em análise das propostas de preços, a equipe técnica encontrou as seguintes inconsistências:

11 - A Empresa **CVI CONSTRUTORA LTDA - EPP** – alterou os coeficientes dos insumos de exames e seguro na composição de custos do ITEM 1.1- CÓDIGO 90777- ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA JUNIOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES passível de verificação na folha 1393, dessa forma deixou de atender o disposto no item 9.8 do Edital:

9.8. A fim de se propiciar igualdade de condições entre os participantes quando do julgamento das propostas A PLANILHA DE PREÇOS deverá respeitar as especificações quantitativas e unidades da planilha orçamentária constante do anexo deste Projeto Básico.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÃO

PROC. ADM. N. 598736/2019

TOMADA DE PREÇOS Nº 13/2019

Planilha de Composição da Licitante:

COMPOSIÇÃO DE CUSTOS UNITÁRIOS							
ITEM	DATA BASE SINAPI/ABRIL COM DESONERAÇÃO 1/2019	DATA BASE SINAPI/ABRIL COM DESONERAÇÃO 7/2019	ESPECIFICAÇÃO DE SERVIÇO E MATERIAL	UND	QUANT	UNITÁRIO COM BOM	CONTRATO COM BOM
1.2			ADMINISTRAÇÃO DE OBRA				
1.1	90777	SINAPI	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA JUNIOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	132	82,21	10.851,72
	95402		CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA JUNIOR	H	1.000.000	0,00	0,00
	88237		ENCARGOS COMPLEMENTARES - HORISTA	H	0,000.000	0,00	0,00
	37372		EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA)	H	0,000.000	0,00	0,00
	37373		SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA)	H	0,000.000	0,00	0,00
	88237		EPI (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	H	0,000.000	0,00	0,00
	95402		CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA JUNIOR	H	0,000.000	0,00	0,00
			SOMA DE MATERIAL E SERVIÇOS				10.851,72
			IMPOSTO DE 10% SOBRE O TOTAL				1.085,17
			TOTAL GERAL DO PREÇO				11.936,89
			IMPOSTO DE 10% SOBRE O TOTAL				1.193,69
			TOTAL GERAL DO PREÇO				13.130,58

Catálogo de Composições de Custo da SINAPI

90777	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA JUNIOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	
2794	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA JUNIOR	H	1,0000000
37372	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA)	H	1,0000000
37373	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA)	H	1,0000000
88237	EPI (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	H	0,0000000
95402	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA JUNIOR (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	H	1,0000000

- Alterou os coeficientes dos insumos de alimentação, transporte, exames, seguro EPI e cursos na composição de custos do item 1.2 CÓDIGO 90776 - ENCARREGADO GERAL COM ENCARGOS COMPLEMENTARES passível de verificação na folha 1393, dessa forma deixou de atender o disposto no item 9.8 do Edital:

1.2	90776	SINAPI	ENCARREGADO GERAL COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	147	22,77	3.346,81
	4083	M	ENCARREGADO	H	1.000.000	0,00	0,00
	27279		ALIMENTAÇÃO - HORISTA (COLETADO CAIXA)	H	0,000.000	0,00	0,00
	37371		TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA)	H	0,000.000	0,00	0,00
	37372		EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA)	H	0,000.000	0,00	0,00
	37373		SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA)	H	0,000.000	0,00	0,00
	88237		EPI (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	H	0,000.000	0,00	0,00
	95401		CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA ENCARREGADO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	H	0,000.000	0,00	0,00
			SOMA DE MATERIAL E SERVIÇOS				3.346,81
			IMPOSTO DE 10% SOBRE O TOTAL				334,68
			TOTAL GERAL DO PREÇO				3.681,49
			IMPOSTO DE 10% SOBRE O TOTAL				368,15
			TOTAL GERAL DO PREÇO				4.049,64
			IMPOSTO DE 10% SOBRE O TOTAL				404,96
			TOTAL GERAL DO PREÇO				4.454,60

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÃO

PROC. ADM. N. 598736/2019

TOMADA DE PREÇOS Nº 13/2019

Catálogo de Composições de Custo da SINAPI

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	VALOR
4083	ENCARGADO GERAL DE OBRAS	H	1.000000
37372	ALIMENTAÇÃO - HORISTA (COLETADO CAIXA)	H	1.000000
37371	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA)	H	1.000000
37372	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA)	H	1.000000
37373	SEGUNDO - HORISTA (COLETADO CAIXA)	H	1.000000
37377	RPI (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	H	0.000000
35401	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA ENCARGADO GERAL (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	H	1.000000

– Alterou o coeficiente do insumo torneira de boia roscável, 3/4, fornecida e instalada em reservação de água na composição de custos do item 9.2.21 - CP-SD-02- CAIXA D'AGUA EM POLIETILENO 2000L, INCLUSO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, onde na execução do serviço será necessária 01 unidade conforme a planilha elaborada pela administração. Observa-se que a licitante diminuiu a quantidade para 0,80 unidade o que é insuficiente para a execução do serviço, passível de verificação na folha 1393, dessa forma deixou de atender o disposto no item 9.8 do Edital:

9.8. A fim de se propiciar igualdade de condições entre os participantes quando do julgamento das propostas A PLANILHA DE PREÇOS deverá respeitar as especificações quantitativas e unitárias da planilha orçamentária constante do anexo deste Projeto Básico.

Planilha da Administração:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	VALOR	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
9.2.21	CAIXA D'AGUA EM POLIETILENO 2000L, INCLUSO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	1.000000	R\$ 434,21	R\$ 434,21
COMPOSIÇÃO	CAIXA D'AGUA EM POLIETILENO 2000L, INCLUSO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	3.000000	R\$ 2,13	R\$ 6,39
COMPOSIÇÃO	FORNECIMENTO DE CAIXA D'AGUA EM POLIETILENO 2000L, INCLUSO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	1.000000	R\$ 31,78	R\$ 31,78
COMPOSIÇÃO	FORNECIMENTO DE CAIXA D'AGUA EM POLIETILENO 2000L, INCLUSO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	30.000000	R\$ 4,96	R\$ 148,80
COMPOSIÇÃO	FORNECIMENTO DE CAIXA D'AGUA EM POLIETILENO 2000L, INCLUSO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	2.000000	R\$ 1,47	R\$ 2,94
COMPOSIÇÃO	FORNECIMENTO DE CAIXA D'AGUA EM POLIETILENO 2000L, INCLUSO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	1.000000	R\$ 12,86	R\$ 12,86
COMPOSIÇÃO	FORNECIMENTO DE CAIXA D'AGUA EM POLIETILENO 2000L, INCLUSO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	1.000000	R\$ 21,68	R\$ 21,68
COMPOSIÇÃO	FORNECIMENTO DE CAIXA D'AGUA EM POLIETILENO 2000L, INCLUSO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	4,10	R\$ 14,79	R\$ 60,67

Planilha da Licitante:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	VALOR	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
9.2.21	CAIXA D'AGUA EM POLIETILENO 2000L, INCLUSO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	2	R\$ 1.198,16	R\$ 2.396,32
COMPOSIÇÃO	CAIXA D'AGUA EM POLIETILENO 2000L, INCLUSO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	1.000000	R\$ 2,13	R\$ 2,13
COMPOSIÇÃO	FORNECIMENTO DE CAIXA D'AGUA EM POLIETILENO 2000L, INCLUSO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	1.000000	R\$ 31,78	R\$ 31,78
COMPOSIÇÃO	FORNECIMENTO DE CAIXA D'AGUA EM POLIETILENO 2000L, INCLUSO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	30.000000	R\$ 4,96	R\$ 148,80
COMPOSIÇÃO	FORNECIMENTO DE CAIXA D'AGUA EM POLIETILENO 2000L, INCLUSO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	2.000000	R\$ 1,47	R\$ 2,94
COMPOSIÇÃO	FORNECIMENTO DE CAIXA D'AGUA EM POLIETILENO 2000L, INCLUSO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	1.000000	R\$ 12,86	R\$ 12,86
COMPOSIÇÃO	FORNECIMENTO DE CAIXA D'AGUA EM POLIETILENO 2000L, INCLUSO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	1.000000	R\$ 21,68	R\$ 21,68
COMPOSIÇÃO	FORNECIMENTO DE CAIXA D'AGUA EM POLIETILENO 2000L, INCLUSO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	0,80	R\$ 18,23	R\$ 14,58
COMPOSIÇÃO	FORNECIMENTO DE CAIXA D'AGUA EM POLIETILENO 2000L, INCLUSO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	2.000000	R\$ 1,47	R\$ 2,94
COMPOSIÇÃO	FORNECIMENTO DE CAIXA D'AGUA EM POLIETILENO 2000L, INCLUSO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	1.000000	R\$ 12,86	R\$ 12,86
COMPOSIÇÃO	FORNECIMENTO DE CAIXA D'AGUA EM POLIETILENO 2000L, INCLUSO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	1.000000	R\$ 21,68	R\$ 21,68
COMPOSIÇÃO	FORNECIMENTO DE CAIXA D'AGUA EM POLIETILENO 2000L, INCLUSO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	4,10	R\$ 14,79	R\$ 60,67

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÃO

PROC. ADM. N. 598736/2019

TOMADA DE PREÇOS Nº 13/2019

Considerando o Julgamento Singular nº 207/JJM/2019 do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso:

JULGAMENTO SINGULAR 207/JJM/2019

PROCESSO Nº: 5.155-1/2019

DATA JULGAMENTO: 27/02/2019

ASSUNTO: REPRESENTAÇÃO DE NATUREZA EXTERNA

REPRESENTANTE: ALCANCE CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA.

REPRESENTADA: PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE

...

Decido.

...

Ressalto que a empresa Alcance apresentou os menores valores para os lotes 2 e 3 do certame, cuja finalidade é a construção das unidades básicas de saúde. Com a sua desclassificação, as empresas habilitadas que apresentaram os menores valores na sequência foram declaradas vencedoras. Noto que haveria um aumento no valor final das obras de R\$ 193.209,77.

...

Ainda que o artigo 43, § 3º da Lei 8.666/1993, admita a "promoção de diligência destinada a esclarecer ou a complementar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar originalmente da proposta", ou seja, que a desatenção ao edital proíbe posterior inclusão de documentos, a jurisprudência nacional tem considerado que falhas meramente formais cometidas pelos licitantes, que possam ser supridas por informações já disponibilizadas ou que não repercutam concretamente, não autorizam a inabilitação ou a desclassificação de propostas, ao contrário, autoriza que a Administração releve certas falhas meramente formais ou que tais falhas sejam saneadas.

Considerando os autos SIMP nº 000742-005/2019 – Notícia de Fato – MPMT:

SIMP nº 000742-005/2019 (Protocolo Eletrônico)

Autos de Notícia de Fato – Classe 910002

Ministério Público do Estado de Mato Grosso

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÃO

PROC. ADM. N. 598736/2019

TOMADA DE PREÇOS Nº 13/2019

1ª Promotoria de Justiça Civil da Comarca de Várzea Grande

Data: 16/04/2019

...

Da análise preliminar de tais concorrências públicas, verifica-se que em grande parte os motivos que ensejaram as desclassificações das participantes encontravam-se previstos no edito, no entanto, passíveis de questionamentos sob prisma dos princípios da proporcionalidade e razoabilidade, devido ao montante que a Administração Pública despendeu a mais ao selecionar a próxima colocada.

Considerando o Acórdão 898/2019 – Plenário do Tribunal de Contas da União:

Número do Acórdão

ACÓRDÃO 898/2019 - PLENÁRIO

Relator

BENJAMIN ZYMLER

Processo

003.560/2019-8

Tipo de processo

REPRESENTAÇÃO (REPR)

Data da sessão

16/04/2019

Número da ata

12/2019 - Plenário

....

VOTO

....

13. Conforme deixei consignado no estágio anterior deste processo, em face do princípio do formalismo moderado e da supremacia do interesse público, que permeiam os processos licitatórios, o fato de o licitante apresentar proposta com erros formais ou vícios sanáveis não enseja a sua desclassificação, podendo ser corrigidos com a apresentação de nova proposta desprovida dos erros. Nesse sentido, há remansosa jurisprudência desta Corte de Contas, a exemplo do Acórdão 2.239/2018-Plenário, em que o TCU entendeu ser irregular a desclassificação de proposta vantajosa à administração por erro de baixa

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÃO

PROC. ADM. N. 598736/2019

TOMADA DE PREÇOS Nº 13/2019

materialidade que possa ser sanado mediante diligência, por afrontar o interesse público.

14. Trata-se de entendimento há muito tempo sedimentado no âmbito das contratações públicas, sendo, inclusive, objeto de normatização pela IN SEGES nº 5/2017, que prevê em seu subitem 7.9. que "erros no preenchimento da planilha não são motivos suficientes para a desclassificação da proposta, quando a planilha puder ser ajustada sem a necessidade de majoração do preço ofertado, e desde que se comprove que este é o bastante para arcar com todos os custos da contratação". (grifo nosso)

Considerando que o item 4.9 e item 20.2 do Instrumento Convocatório estabelece a promoção de diligência, nos termos do art. 43, § 3º, Lei nº. 8.666/93:

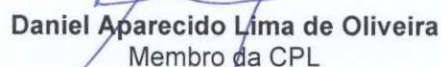
§ 3º É facultada à Comissão ou autoridade superior, em qualquer fase da licitação, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou a complementar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar originariamente da proposta. (grifo nosso)

Diante de todo o exposto, a Comissão Permanente de Licitação concede a empresa CVI CONSTRUTORA LTDA – EPP o prazo de 02 (dois) dias úteis para ajuste e apresentação de nova proposta de preços, desprovida dos erros e sem a majoração do preço ofertado conforme Acórdão 898/2019 – Plenário – TCU.

Atenciosamente,



Aline Arantes Correa
Presidente da CPL



Daniel Aparecido Lima de Oliveira
Membro da CPL



Toshio Doi
Membro da CPL



Jonas Ulisses Ribeiro Macedo
Membro da CPL